REQUERIMENTO Nº 1264/2018

Requer informações acerca de infestação de carrapatos no Bairro São Joaquim e adjacentes, no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDOqueeste vereador vem sendo procurado por munícipes residentes do bairro São Joaquim e adjacentes, questionando sobre quais estão sendo as providencias tomada pela Administração Pública Municipal no que diz respeito ao combate desses carrapatos.

CONSIDERANDO que, os moradores temem contraírem a febre maculosa, pois as capivaras são hospedeiras da bactéria que causa a doença.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Pública Municipal tem tomado alguma medida que visa o combate de infestação de carrapatos no município?

2º) Sendo a resposta positiva, quais são essas medidas? E quais os apontamentos e procedimentos sugeridos pelo programa de vigilância de carrapatos?

3º) Sendo a resposta negativa, qual o motivo?

4º) É possível realizar dedetização nas margens do rio no bairro São Joaquim?

5º) É possível a colocação de cercas em lugares estratégicos, que impeçam as capivaras de chegarem nas ruas do bairro?

6º) A Administração Pública Municipal tem realizado alguma analise para se verificar quais são os locais que vem a infestação desses carrapatos?

 7º) Foi realizado no município dedetização contra carrapatos? Relatar quais bairros foram atendidos e suas respectivas datas.

 8º) Há previsão para dedetização contra carrapatos? Se sim, quando? Quais áreas deverão ser dedetizadas?

 9º) Informar os trabalhos desenvolvidos pela Administração Publica no sentido de diminuição desses carrapatos no município;

 10º)Quais as áreas de maior incidência de proliferação de carrapatos no município de Santa Bárbara d´Oeste

11º) Outras informações que julgarem por necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-